

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.335 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

**RATIFICA A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício Externo nº 090/2014, e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início de Serviço de ampliação de Unidade Básica de Saúde, referente à proposta nº 11120153000113006, do Programa de Requalificação de UBS do Município de Rio das Flores, em conformidade à Portaria GM/MS nº 339, publicada no D.O. de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1801694